



DECRETO N.º 43.834, DE 28/03/2023.

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE
ESTUDANTE COMO ESTAGIÁRIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 11.788/2008 E LEI MUNICIPAL N.º 4.324, DE 11/09/2020, ALTERADA ATRAVÉS DA LEI N.º 4.529, DE 06/09/2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência Recursos Humanos – GRH – Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a proceder a contratação do Estudante abaixo descrito como Estagiário, com a carga horária de 6 horas diárias, conforme o Processo Eletrônico n.º 9347/2023.

| NOME | CURSO | INSTITUIÇÃO | SECRETARIA | A PARTIR |
|--------------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|-----------------|
| Marcos Vinicius Perin da Silva | Técnico de Mecânica | IFES | SETRANS | 29/03/2023 |

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de março de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

